

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÍBA

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer CMEG nº 02/2012

Processo do CMEG nº 02/2012

Aprova Regimentos Escolares com vigência a partir de 2013, das escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Guaíba.

A Secretaria Municipal de Educação de Guaíba encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação de textos regimentais para Escolas Municipais de Ensino Fundamental da sua rede.

2 – As propostas regimentais encaminhadas disciplinam a Educação Infantil; o Ensino Fundamental de nove anos de duração e a 8ª série do Ensino Fundamental de oito anos.

3 – Os Regimentos Escolares encontram-se em condições de aprovação, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

4 – Vias autenticadas dos Regimentos Escolares aprovados serão encaminhadas às Escolas e à mantenedora do Sistema Municipal de Educação.

5 – Face ao exposto a Comissão de Ensino Fundamental propõe que este Conselho aprove os Regimentos Escolares com vigência a partir de 2013, para a Educação Infantil; para o Ensino Fundamental de nove anos; para a 8ª série do Ensino Fundamental de oito anos das seguintes escolas municipais:

EMEF Anita Garibaldi

EMEF Inácio de Quadros

EMEF Zilá Paiva Jardim

Aprovado por unanimidade, em Sessão Plenária de 18 de dezembro de 2012.

Adriana Tassoni da Silva (Relatora)

Ana Luiza de Souza Selbach

Élida Fernanda Fraga de Souza

Estela Maria Dichuta Schuch

Maristela Santos Rodrigues

Renata Lopes Figueiredo

Guaíba, 18 de dezembro de 2012.

Greisquele Ribeiro Baptista

Presidente